



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 573/2011 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO o que consta no Memorando Nº. 282/2011–
CAD/PROADM/UEA.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor a seguir relacionado para responder pela
fiscalização do contrato firmado por esta UEA conforme tabela abaixo:

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATOS EM VIGÊNCIA - 2011			
035/11	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	Serviços de apoio gerencial e operacional para sustentabilidade operacional do Projeto “Observatório Amazônico com Torre Alta (ATTO)” e do Subprojeto “CLAIRE” (Colaboração LBA no Experimento de Química de Atmosfera com Avião) do Centro de Estudos Superiores do Trópico Úmido-CESTU da Universidade do Estado do Amazonas.	Luís Antônio de Araújo Pinto

MARILENE NOBRE CAVALCANTE DE SOUSA

COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO/UEA

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRÁ-SE E PUBLIQUE-SE. REITORIA
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de outubro de 2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 15/10/2011 no
caderno do Poder Executivo, pag.03.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS